

PARECER CONJUNTO Nº 794/2010 DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 202/10.

O projeto de lei, de autoria do nobre vereador Carlos Apolinário, obriga os hospitais e as maternidades públicas e privadas do Município de São Paulo a colocar, nos recém-nascidos, pulseira de identificação com sensor eletrônico sonoro, imediatamente após o parto.

A propositura também estabelece que as referidas pulseiras somente poderão ser retiradas após a alta, na presença da mãe ou do responsável, e as unidades de saúde supracitadas ficam obrigadas a adotar identificação rigorosa e controle do fluxo das pessoas que entram e saem de suas dependências, instalando em todas as saídas sistemas que acionem o dispositivo sonoro da pulseira de identificação do recém-nascido.

Justifica o autor que a propositura visa reverter o grave quadro de ocorrência de trocas e roubos de recém-nascidos nos hospitais e maternidades públicas e privadas do Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade da iniciativa.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual a Comissão de Administração Pública posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, por seu alcance social, manifesta-se favoravelmente a propositura.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Sala das Comissões Reunidas, em 30/06/2010.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Carlos Apolinário – DEM

Eliseu Gabriel - PSB

José Américo – PT

Ricardo Teixeira - PSDB

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER

Jamil Murad - PCdoB

José Ferreira Zelão – PT

Milton Ferreira - PPS

Natalini – PSDB

Noemi Nonato -PSB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu – PTB

Atílio Francisco - PRB

Aurélio Miguel - PR

Gilson Barreto - PSDB